DECRETO Nº 1.790/94 DE 29 DE JUNHO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de Cr\$ 225.300.000,00 (Duzentos e vinte e cinco milhões e trezentos mil Cruzeiros Reais), autorizado pela Lei nº 582/94 de 23 de Junho de 1.994, para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO: UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	12 02 03 07 021 2.002 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.2	ADMINIST. E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO	20.000.000,00
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	03 15 81 486 2004 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.2	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA ASSIST. SOCIAL GERAL MANUT. ENCARGOS C/ SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO	10.000.000,00
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	05 03 07 021 2011 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.2	ADMINIST. E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Jaciara

UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	19 16 91 575 2046 3.0.0.0 3.1.0.0		17.000.000,00
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	22 16 88 534 2053 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.2.0 3.1.3.2	DESPESAS DE CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO	10.000.000,00 4.500.000,00
ÓRGÃO UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	16 24 08 41 185 2056 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.2.0		10.000.000,00
ÓRGÃO UNID. ORÇAM. PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	16 24 42 187 2058 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.2	SECRET. EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO MANUT. ENCARGOS DO SETOR DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO OUTROS SERV. E ENCARGOS	20.000.000,00
ÓRGÃO UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	16 25 08 46 223 2068 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.2	SECRET. EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO SERVIÇO DE CULTURA E DESPORTO EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO EDUCAÇÃO FÍSICA MANUT. ENCARGOS DO SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.000.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Jaciara

INVESTIMENTOS	3.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINIST. E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO	5.000.000,00
SETOR DO SUS SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA MANUT. ENCARGOS DO SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO REM. SERV. PESSOAIS	20.000.000,00 40.000.000,00 20.000.000,00
CONST. AMPL. REF. POSTOS SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	38.300.000,00 225.300.000,00
	SERVIÇO DE CULTURA E DESPORTO EDUCAÇÃO E CULTURA CULTURA DIFUSÃO CULTURAL CONST. PRED. INST. SIST. RET. TV DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES  SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINIST. E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO OUTROS SERV. E ENCARGOS  SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE SETOR DO SUS SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA MANUT. ENCARGOS DO SETOR DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CORRENTES ODESPESAS DE CORRENTES ODESPESAS DE CORRENTES ODESPESAS DE CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO REM. SERV. PESSOAIS OUTROS SERV. E ENCARGOS CONST. AMPL. REF. POSTOS SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL OUNCESTIMENTOS

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	15	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
UNID. ORÇAM.	20	SERVIÇOS DE OBRAS
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA:	60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
SUBPROGRAMA	327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJETO	3018	EST. MELH. REDE ELÉTRICA
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS



# Prefeitura Municipal de Jaciara

The state of the s	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	16 91 575 2048 3.0.0.0 3.1.0.0	TRANSPORTE TRANSPORTE URBANO VIAS URBANAS MANUT. ENCARGOS DO SETOR DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO	
ATIVIDADE	3.1.2.0 3009	MATERIAL DE CONSUMO PAV. ASF. CONST. MEIO FIO SARJ. GAL. ÁGUAS PLUVIAIS	10.000.000,00
	4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000.000,00
ÓRGÃO:	16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA PROJETO	24 08 42 187 2058 3.0.0.0 3.1.0.0	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO MANUT. ENCARGOS DO SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO	
PROJETO	3.1.2.0 3022 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0	MATERIAL DE CONSUMO CONST. AMPL. REF. ESC. MUNICIPAIS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00
PROJETO	3023 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0	CONT. OBRAS ESC. AGRÍCOLA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
PROGRAMA: SUBPROGRAMA PROJETO	45 213 3024 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0	ENSINO SUPLEMENTAR CURSO DE SUPLÊNCIA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NEP DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA PROJETO	25 08 46 224 3026 4.0.0.0 4.1.0.0	SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DESPORTO AMADOR CONST. REF. GINÁSIO ESPORTE DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00
		52.0.0 L 11.0 1/10 190L0	_5.555.555,55



### ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO: UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA PROJETO	17 27 13 75 428 3032 4.0.0.0	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE SETOR DO SUS SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DESPESAS DE CAPITAL	
PROJETO	4.1.0.0 4.1.2.0 3034 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE AQUIS. EQUIP. PROT. SOC. MUNICIPAL DESPESAS DE CAPITAL	4.000.000,00
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA PROJETO	28 13 75 427 3037 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.2.0		11.000.000,00 225.300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 29 DE JUNHO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

> MARCOS CARDOSO ALVES SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.